



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.690/2004

“Denomina RUA BRASIL, a atual Rua SD (que começa na Rua Emiliano Monteiro até a Rua Dom Camilo Farezine, sentido sul-norte, localiza-se entre as quadras 41,46,47,52 e 53 à leste e 42,45,48,51 e 54 à oeste) do bairro Maringá I.”

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de RUA BRASIL a atual Rua SD (que começa na Rua Emiliano Monteiro e vai até a Rua Dom Camilo Farezine, sentido sul-norte, localiza-se entre as quadras 41,46,47, 52 e 53 à leste e 42,45, 48, 51 e 54 à oeste) do bairro Maringá I.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 24 de agosto de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal